



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 0046/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e do outro a empresa **AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte e atualização de versão dos produtos AtoM, Archivematica e DSpace.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representado pelo Sr. Aldiocir Francisco Dalla Vecchia, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.117959/2021-98, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.119086/2021-58, o Parecer nº 225/2022 – ADVOSF, documento nº 00100.032108/2022-57, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.043157/2022-15, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016142/2021-75, resolvem aditar o Contrato nº 0046/2021, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 0046/2021 fica prorrogado de 20 de maio de 2022 a 19 maio de 2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme renegociação proposta pela CONTRATADA, documento nº 00100.035803/2022-71-1, o valor global do Contrato passa de **R\$ 395.342,28** (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) **para R\$ 375.575,16** (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), **a vigorar a partir de 20 de maio de 2022**, conforme planilha anexa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em razão da renegociação e da nova base econômico-financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período ora prorrogado, correspondente à de variação do índice pactuado, referente ao período compreendido entre abril de 2021 (mês da apresentação da proposta) e maio de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato), permanecendo o preço renegociado como o vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4064.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2022NE001426, de 18 de abril de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá Nota de Empenho, indicando dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

ALDIOCIR FRANCISCO DALLA  
VECCHIA:24628727015

Assinado de forma digital por ALDIOCIR  
FRANCISCO DALLA VECCHIA:24628727015  
Dados: 2022.04.25 09:12:04 -03'00'

***ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA***  
**AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

**Empresa: AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**  
**Processo de Prorrogação:** 00200.016142/2021-75  
**CNPJ** 03.486.598/0001-69  
**Contrato: 2021/0046**  
**Pregão Eletrônico nº** 33/2021  
**Data da Apresentação da Proposta:** 22/04/2022  
**Assinatura:** 20/05/2021  
**Início Vigência Original** 20/05/2021  
**Fim Vigência Original** 19/05/2022  
**Valor Global:** R\$ 395.342,28

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

**Valor Global** R\$ 395.342,28  
**Início Período Vigente:** 20/05/2021  
**Final Período Vigente:** 19/05/2022

**HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS**

*Resumo extraído do GESCON nº 00100.012132/2022-70-1.*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO**

*Renegociação de preços em conformidade com o Despacho nº 007/2022 - PRDSTI/COSTIC/SEATIC, documento nº 035803/2022-71 e a manifestação da contratada, documento nº 035803/2022-71-1, **com vigência a partir de 20 de maio de 2022** (data da prorrogação contratual).*

Valores Atuais				Valores renegociados em 5% (20.05.2022)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	12	R\$ 10.818,40	R\$ 129.820,80	R\$ 10.277,48	R\$ 123.329,76
2	12	R\$ 15.041,38	R\$ 180.496,56	R\$ 14.289,31	R\$ 171.471,72
3	12	R\$ 7.085,41	R\$ 85.024,92	R\$ 6.731,14	R\$ 80.773,68
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 395.342,28</b>		<b>R\$ 375.575,16</b>

**RESUMO DA RENEGOCIAÇÃO**

	Valores Atuais	Valores renegociados em 5% (20.05.2022)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
<b>VALOR ANUAL</b>	R\$ 395.342,28	<b>R\$ 375.575,16</b>	<b>-R\$ 19.767,12</b>	<b>-5,00000%</b>